

DECRETO Nº. 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL PARA RESPONDER PELO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Carmolândia, **ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 4661764 DGPC/GO, e inscrito no CPF (MF) nº 007.654.871-60, para responder pelo Fundo MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE de Carmolândia.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 01 / 2025
no	Mural de Prefeitura
Eu	Lidiane
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	24 / 01 / 2025